

-----ATA N.º 4/2017 -----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREI
RA DO ZÊZERE AOS VINTE E NOVE
DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2017 -----**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- 1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 30 de junho de 2017 -----
- 3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- 1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação da proposta de comparticipação de despesas atinentes a

seguro, subsídio de transporte e subsídio de alimentação de um trabalhador integrado na candidatura ao programa CEI do IEFPP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.- Apreciação e Apreciação e votação da proposta de comparticipação de despesas atinentes a seguro, subsídio de transporte e subsídio de alimentação de um trabalhador integrado na candidatura ao programa CEI do IEFPP, apresentado pela Freguesia de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- Apreciação e votação da proposta de isenção do pagamento de taxas de reconstrução de habitações afetadas pelo incêndio, que teve início a 11 de agosto, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

5.- Apreciação e votação do projeto de alteração ao Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

6.- Apreciação e votação do projeto de alteração ao Regulamento das Piscinas Municipais, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7.- Apreciação e votação do protocolo de colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município, no âmbito da intervenção do Município junto ao Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

8.- Apreciação e votação da participação variável no IRS, ao abrigo da competência

que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

9.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à taxa da Derrama, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c), in fine, do n.º 1 e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 e n.º 4, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

10.- Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação. -----

11.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente ao estudo de sinalização para a Rua Dr. Guilherme Félix Faria Soeiro, sita na localidade e freguesia de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

12.- Apreciação e votação da proposta da Câmara de atribuição de um voto de louvor e reconhecimento público ao ex-dirigente associativo, José Maria da Silva, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

13.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 1 de novembro de 2013 e apreciação e votação do pedido de autorização prévia para assunção de compromissos com o fornecimento de gasóleo rodoviário a granel, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal,

verificou-se a presença de vinte e um dos seus membros, tendo-se registado a ausência dos eleitos locais Pedro Manuel dos Santos Alberto e José Manuel Gomes Duarte. O cidadão Joaquim de Jesus Ribeiro esteve presente em substituição do eleito local Jose Manuel Duarte. A cidadã Sandra Filipa Freitas Henriques tomou posse em substituição do eleito local Eduardo Mendes que renunciou ao mandato. ---

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Arq. José Paulo Navas Cândido e Dr.ª Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e vinte minutos quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 30 de junho de 2017. -----

Não houve intervenções. -----

Colocada à votação a ata foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor e duas abstenções dos eleitos locais Joaquim Ribeiro e Nuno Benedito. -----

3.-Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Bruno Gomes interveio dizendo que como não sabia se iria ter nova

oportunidade para voltar a falar, referiu que foi com enorme gosto que esteve nesta Assembleia Municipal como líder de bancada. Agradeceu a maneira ordeira como os trabalhos se desenrolaram. Foi com muito orgulho que trabalhou com a sua bancada e com aqueles membros dos quais se orgulha muito. A todos os outros agradeceu a maneira cordial como sempre ou quase sempre os trabalhos decorreram. Não estará daquele lado na próxima Assembleia Municipal, mas está certo que estará na mesa da vereação.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

2.- Apreciação e votação da proposta de comparticipação de despesas atinentes a seguro, subsídio de transporte e subsídio de alimentação de um trabalhador integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Carlos Martins informou que ia sair da sala durante a discussão e votação deste ponto pois, direta ou indiretamente, tem interesse neste assunto. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de despesas atinentes ao seguro, subsídio de transporte e subsídio

de alimentação de um trabalhador integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas. -----

3.- Apreciação e votação da proposta de comparticipação de despesas atinentes a seguro, subsídio de transporte e subsídio de alimentação de um trabalhador integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Carlos Martins informou que ia sair da sala durante a discussão e votação deste ponto pois, direta ou indiretamente, tem interesse neste assunto. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de despesas atinentes ao seguro, subsídio de transporte e subsídio de alimentação de um trabalhador integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

4.- Apreciação e votação da proposta de isenção do pagamento de taxas de reconstrução de habitações afetadas pelo incêndio, que teve início a 11 de agosto, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas de reconstrução de habitações afetadas pelo incêndio, que teve início a 11 de agosto. -----

5.- Apreciação e votação do projeto de alteração ao Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alteração ao Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere. -----

6.- Apreciação e votação do projeto de alteração ao Regulamento das Piscinas Municipais, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alteração ao Regulamento das Piscinas Municipais.-----

7.- Apreciação e votação do protocolo de colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município, no âmbito da intervenção do Município junto ao Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município. -----

8.- Apreciação e votação da participação variável no IRS, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com doze votos a favor, sendo onze dos eleitos locais do PSD e um dos eleitos locais do PS, nove abstenções dos eleitos locais do PS e zero votos contra, aprovar a participação variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), em 2,5%, a

liquidar em 2018. -----

9.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à taxa da Derrama, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c), in fine, do n.º 1 e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 e n.º 4, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de 0,5% de taxa de Derrama, para o ano de 2018, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse 150 000 €. Os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 €, ficam sujeitos a uma taxa reduzida de 0%. -----

10.- Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2018 (Prédios urbanos – 0,3%, sendo, ainda, fixada uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou

parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar – dedução fixa de 20 € (1 dependente a cargo), de 40 € (2 dependentes a cargo) e 70 € (3 ou mais dependentes a cargo). -----

11.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente ao estudo de sinalização para a Rua Dr. Guilherme Félix Faria Soeiro, sita na localidade e freguesia de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização para a Rua Dr. Guilherme Félix Faria Soeiro, sita na localidade e freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

12.- Apreciação e votação da proposta da Câmara de atribuição de um voto de louvor e reconhecimento público ao ex-dirigente associativo, José Maria da Silva, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor e reconhecimento público ao ex-dirigente associativo, José Maria da Silva. -----

13.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 1 de novembro de 2013 e apreciação e votação do pedido de autorização prévia para assunção de compromissos com o fornecimento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de gasóleo rodoviário a granel, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Não houve intervenções.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 1 de novembro de 2013 e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para assunção de compromissos com o fornecimento de gasóleo rodoviário a granel.-----

O Presidente da Câmara Municipal solicitou o uso da palavra começando por cumprimentar todos os presentes e agradecendo todo o trabalho desenvolvido ao longo dos quatro anos. Desejou que todos tivessem umas eleições calmas e pacíficas. Com certeza que não seriam a gosto de todos, mas que todos se saibam conter e aceitar os resultados que os Ferreirenses tiverem por bem entregar. Que posteriormente às eleições, consigam honrar os votos que lhes deram e fazer um mandato, como na generalidade das ocasiões aconteceu, sem a camisola partidária vestida. Agradeceu o trabalho de todos em seu nome e dos Ferreirenses. -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a facilidade que lhe deram para a condução, tão simples e fácil, desta Assembleia. Referiu que foi uma honra estar ali durante todos aqueles anos. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

Luís Ribeiro Pereira _____

Fábio Miguel Ferreira dos Santos _____

Isabel do Rosário Baptista _____